



Câmara Municipal de Caieiras⁰¹⁶⁹

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 7ª LEGISLATURA

Realizada em 21 de dezembro de 1990

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 05/102 1991
PRESIDENTE

PRESIDENTE: NELSON URTADO

SECRETARIA: ÍTALO AGUSTINELLI NETO
ANTONIO ROMERO POLLON

Às dez horas e trinta minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANGELO TEIXEIRA, ANTONIO ROMERO POLLON, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDITO PEREIRA PIO, ÍTALO AGUSTINELLI NETO, JOSÉ SOARES, MANOEL SALES DA SILVA, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MILTON VALBUZA SILVEIRA, NELSON URTADO, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI e VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador NELSON URTADO, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 13/90.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Requerimento nº 146/90, do Vereador



Câmara Municipal de Caieiras⁰¹⁷⁰

- 2 -

Benedito Pereira Pio, solicitando seja o Projeto de Lei nº 2.315/90, de sua autoria, dispondo sobre disciplina o Comércio Ambulante no Município de Caieiras e dá outras providências, seja **retirado de tramitação e arquivado** na presente Sessão Extraordinária. O senhor Presidente coloca o Requerimento do Vereador Benedito Pereira Pio em votação, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.318/90, do Vereador Valdemar Pedro Parizotto, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do I.S.S. para todo autônomo ou Pessoa Jurídica que preste diretamente serviço de qualquer natureza às empresas que se enquadrem no Artigo 150, VI, "d", da Constituição Federal. Com o Parecer das Comissões de Justiça e Finanças, contrário contra o Mérito, o senhor Presidente declara o Projeto **rejeitado**, na conformidade do Artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Caieiras.

3. Projeto de Lei nº 2.325/90, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre fixa a Tarifa de Transporte Coletivo e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** pelo "quorum" de 13 votos favoráveis, registrando-se o voto contrário do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

4. Projeto de Lei nº 2.316/90, do Vereador José Soares, dispondo sobre funcionamento de Farmá-cias e Drogarias, instaladas nos Bairros, aos Domingos e Feriados. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Lei nº 2.327/90, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos e proventos e dá outras providências. O senhor



Câmara Municipal de Caieiras

0171

- 3 -

Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discu-tir, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Vereadores presentes.

6. Projeto de Lei nº 2.328/90, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre reajuste de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finan-ças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

7. Projeto de Lei Nº 2.329/90, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de dispositivos das Leis Tributárias e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passa-se imediatamente à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro prôprio pelo tempo regimental de quinze minutos. Usam da palavra os Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Valdemar Pedro Parizotto, Osmário de Oliveira e Silva, Ítalo Agustinelli Neto, Névio Luiz Aranha Dártora, Sérgio Eduardo Menegatti, Angelo Teixeira e Nelson Urtado.



Câmara Municipal de Caieiras

0172

- 4 -

Nada mais havendo a ser tratado, o se
nhor Presidente agradece a presença de todos, declara en
cerrada a presente sessão, e determina a mim, **EDISON LUIZ**
BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata,
a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 04
de dezembro de 1990.....

- (NELSON URTADO) -

Presidente

- (ÍTALO AGUSTINELLI NETO) -

1º Secretário

- (ANTONIO ROMERO POLLON) -

2º Secretário